



DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 857
Disponibilização: 30/07/2025
Publicação: 30/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA DPG Nº 108, DE 30 DE JULHO DE 2025

Altera as Portarias DPG n.º 27/2025 e designa defensora pública para o Conselho da Comunidade de Conselho de Cornélio Procópio

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cômputo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000006560-1,

RESOLVE

Art. 1º. Acrescentar o art. 15 à Portaria DPG n.º 27/2025, com a seguinte redação:

Art. 15. *Designar a defensora pública **Maria Luiza Lopes Valverde** como representante da DPE-PR no Conselho da Comunidade de Cornélio Procópio, de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.*

Art. 3º. Ficam renumerados os artigos seguintes ao acrescentado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 30/07/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128456** e o código CRC **7415BDB8**.